



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610
CNPJ nº 20.054.326/0001-09

Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica nº 94/2023

Projetos –MPMG- FEAM

Processo Administrativo:341/2023
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Modo de Disputa: com disputa
Local: www.comprasnet.gov.br
Órgão Gerenciador: Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU.
Recebimento das Propostas: A partir das 15:30 do dia 05/12/2023
Início da Disputa de Preços: às 09:00 min do dia 11/12/2023
Informações: Rua Conde Prados, nº211, Bairro Abadia, CEP: 38.025-260, Uberaba -MG, ou pelo e-mail: raphael@funepu.com.br Tel: (34) 3319-7600; 3319-7610; 3319-7615
Acesso ao Aviso de Dispensa de Licitação: www.funepu.com.br . www.comprasnet.gov.br

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU, ente fundacional, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 11 de 02 de maio de 2023, reunir-se-ão na data, horário e local acima indicados, para realizar licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA** do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com modo de disputa **aberto** conforme descrito neste Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus nexos. O procedimento licitatório obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições do **ARTIGO 75, INCISO II DA Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, estando subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA e Anexos.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro FEAM, em parceria com Ministério Público de Minas Gerais - MPMG e o Núcleo Interinstitucional de Estudos e Ações Ambientais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

1.2. O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ENTREGA

2.1. O fornecimento dos materiais, deverão ser realizados mediante Autorização de Fornecimento recebida via e-mail, prazo de entrega 20 (vinte) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

2.2. Todas as entregas devem ser enviadas conforme subitem acima, os atrasos serão tratados com as sanções previstas neste instrumento.

2.3. Local de entrega; ALMOXARIFADO CENTRAL - UPAS - Endereço: Rua Felipe dos Santos, 450 Bairro: Nossa Senhora da Abadia, CEP: 38025-140 * UBERABA/MG * Horário: 08:00 AS 11:00 E 13:30 AS 16:00 SEGUNDA A SEXTA

2.4.1 Os equipamentos deverão ser novos, sem nunca terem sido utilizados, deverão ser entregues em sua embalagem original, sem violação, acompanhado de manuais, termos de garantia, acessórios, etc.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas de que tratam o objeto desta Dispensa Eletrônica de Licitação, serão custeadas através de recursos geridos pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta, NIEA – Núcleo Interinstitucional de estudos ambientais.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor estimado para contratação:

Item	Discriminação do Produto ou Serviço	Unid	Quant.	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	MONITOR 23.8 FULL HD, 75HZ, 5 MS, VGA, HDMI E DISPLAYPORT, ALTURA AJUSTÁVEL. BRILHO: 250 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080; CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M; PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745MM; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H); FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ; ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178°; SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM, GARANTIA 12 MESES.	UN	35	860,3333	30.111,66
2	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 3X0,7SMM 1 METRO 10A SM PRETO	UN	35	32,8000	1.148,00
3	BENJAMIM 4 SAIDADS TOMADAS 10A BIVOLT ADAPTADOR T TIPOLAR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14136	UN	20	33,3333	666,66
4	CABO EXTENSOR P2 MACHO X P2 FEMEA STERO 5,0 METROS.	UN	5	24,3000	121,50
5	CABO EXTENSOR USB 3.0 5GBPS EXTENSÃO 5,0 METROS.	UN	3	78,0000	234,00
6	MICROFONE OMNIDIRECIONAL PARA CONFERENCIA, CONEXÃO: USB, COM FIO DE 2 METROS, FREQUENCIA:1600 MHZ,SENSIBILIDADE DO MICROFONE -45+-3DB.	UN	2	268,3333	536,66
7	BOLSA PARA NOTEBOOK - EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 8.26 CM, PROFUNDIDADE: 38.1 CM, ALTURA: 30.48 CM, COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOK DE 14", COM COMPARTIMENTOS ADICIONAIS, FORRADA, RESISTENTE À ÁGUA, ALÇAS DE TRANSPORTE MANUAL E PARA OMBRO, ALÇA PARA CARRINHO DE BAGAGEM.	UN	5	84,0000	420,00



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

8	FONE HEADSET COR ;PRETA COM SUPORTE SOBRE A CABEÇA; CONEXÃO USB ÚNICA COM O PC (SEM P2); MICROFONE EMBUTIDO EM HASTE (BRAÇO), QUE PERCORRA UM DOS LADOS DA FACE E APROXIME-SE DA BOCA DO USUÁRIO; MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDOS; INTERFACE USB, COM CABO DE PELO MENOS 1,80 METROS CONTROLE DE VOLUME	UN	25	182,6666	4.566,66
9	WEBCAM FULL HD 1080P - CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; IMAGEM: 1920 X 1080P NATIVO; LENTES: FOCO AUTOMÁTICO; CAPTURA IMAGENS TÁTICA: CONFORME FABRICANTE; CAPTURA VÍDEO: 1920 X1080P; CAPTURA VÍDEO AO VIVO(L): 30FPS 1920 X 1080P;	UN	25	224,0000	5.600,00
10	HD SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400537/240G	UN	30	164,0000	4.920,00
11	MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ, PARA DESKTOP	UN	15	132,3333	1.984,99
12	MEMORIA 8GB DDR3 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	10	157,6666	1.576,66
13	ADAPTADOR DE REDE USB3.0 PARA LAN RJ45 GIGABIT PLACA DE REDE EXTERNA 10/100/1000MBPS.	UN	10	112,8333	1.128,33
14	ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4 GHZ/5 GHZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5400 MBPS, USB 3.0, ONE MESH, PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX / AC / N / A 5 GHZ, IEEE 802.11AX / N / B / G 2,4 GHZ, VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ: 4804 MBPS (802.11AX) E 2,4 GHZ: 574 MBPS (802.11AX); COM 4 ANTENAS FIXAS	UN	1	354,3333	354,33
15	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H, USO: NOBREAK , SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO , TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 7 A, GARANTIA 12 MESES.	UN	6	119,3333	715,99



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

16	CABO DE REDE PATH CORD CAT6- CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS; COMPRIMENTO NOMINAL: 2,5 METROS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO: PVC; ISOLANTE: HDPE; FREQUÊNCIA: MÁXIMA 250 MHZ; CAMADA DE PROTEÇÃO: CAPA DE PVC; TIPO DE CONECTORES: INTERFACE RJ45; PONTA A RJ45; PONTA B RJ45; ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS; BITOLA DO FIO: 26 AWG; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: GIGABIT; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 ° C A 75 ° C; FILTRO TOROIDAL: NÃO; COR PREDOMINANTE: AZUL	UN	20	16,6666	333,33
17	HD SATA 4TB, 3.5 POLEGADAS, CACHE 256 MB, VELOCIDADE 5400 RPM, TACA DE TRANSFERENCIA DA INTERFACE SATA 600MB/S.	UN	2	753,0000	1.506,00
18	GAVETA PARA HD 3.5 SAS/SATA MODELO KG1CH COMPATIVEL COM SERVIDOR DELL POWEWDGW T430	UN	2	169,0000	338,00
19	MALA PARA FERRAMENTAS PARA TRANSPORTAR E GUARDAR FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS ALTURA 37 CM LARGURA 26 CM PROFUNDIDADE 2,6 CM COMPRIMENTO 47,5 CM DIMENSÃO 37X26X2,6 CM ALTURA EM POLEGADAS 14.4/7 LARGURA EM POLEGADAS 10.1/4 PROFUNDIDADE EM POLEGADAS 1 COMPRIMENTO EM POLEGADAS 19 MATERIAL TECIDO TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER POSSUI FECHO SIM TIPO DE FECHO ZIPER MATERIAL DO FECHO METAL CAPACIDADE 45,69 L CAPACIDADE DE PESO 20 KG ACOMPANHA ALÇAS, TIPO DE ALÇA EXTERNA MATERIAL DA ALÇA TECIDO GAVETAS POSSUI ORGANIZADOR	UN	1	227,0000	227,00



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

5. DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DO CONTRATO, DO FISCAL E DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus anexos;

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega do objeto, para que seja reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;

5.4.1. A CONTRANTE poderá transferir a responsabilidade de fiscalização para profissional indicado pela parte beneficiária do objeto licitado.

5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus anexos.

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

6.2. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos/tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, validade, contribuições fiscais e parafiscais, assistência operatória e pós-operatória, e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre a prestação de serviço, direta e indiretamente, no objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus Anexos.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos causados diretamente a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização, conforme artigo 932, inciso III do Código Civil.

6.9. Oferecer garantia integral de fábrica, por um período de 12 meses.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do objeto contratado através desta licitação será efetuado mediante a Nota Fiscal/Fatura emitida em moeda corrente e será realizado em até trinta dias corridos ao recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato;

7.2. Caso a correspondente Nota Fiscal/Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do documento fiscal.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

7.3. O atesto será expedido pelo fiscal do contrato, que somente o fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus Anexos, bem como, se for o caso, informar as ocorrências para aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

7.4. O pagamento mensal ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela contratada relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

7.5. Os dados bancários deverão ser do mesmo CNPJ que a licitante participou da licitação.

7.6. Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária, através de crédito em conta corrente da contratada informada na Nota Fiscal/Fatura.

7.7. A Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições financeiras.

7.8. Os títulos emitidos em desfavor da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU não poderão ser negociados, cedidos ou transferidos e nenhuma hipótese.

7.9. Do valor de cada pagamento serão retidos os tributos e contribuições de que trata o art. 64 da Lei nº 9.430, de 17/12/96, I.N. Conjunta nº 23, de 02/03/01, conforme regulamentação expedida pela Secretaria da Receita Federal.

7.10. A (s) Contratada (s) optante (s) pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES - deverá (ão) anexar à nota fiscal cópia do respectivo termo de opção para que não sofra (m) o recolhimento citado no item acima.

7.11. À critério da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU poderão ser utilizados valores devidos à contratada para pagamento de multa aplicada em decorrência de sanção administrativa imposta em regular procedimento.

7.12. Nenhum pagamento será feito à contratada antes de paga ou relevada qualquer sanção de que trata este Aviso de Dispensa de Licitação.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

7.13. Previamente a cada pagamento, a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU realizará consulta de regularidade fiscal para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada.

7.14. No caso de pagamento, se constatada a situação de irregularidade da contratada junto à regularização fiscal, a mesma será advertida por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual e sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU.

7.15. As notas deverão ser emitidas para o CNPJ de número 20.054.326/0001-09, razão social Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba, nome fantasia Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, inscrição municipal 24.868, contendo na sua descrição o local de prestação de serviços e a descrição dos serviços prestados.

7.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$
$$= \quad 365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A Interessada deverá enviar proposta e documentos de habilitação acompanhados da proposta, exclusivamente pelo portal www.comprasnet.gov.br.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Interessada detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a comissão de licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta e emissão de:

8.3. Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Interessada, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso a Interessada seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto da contratação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores poderá ser substituída por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2020, a CONTRATADA que:



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

-
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços público ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar o procedimento de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fundamento nos artigos 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa de:



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

a) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, no caso de atraso injustificado ou pela execução insatisfatória ou parcial dos serviços;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer das condições constantes no presente Aviso de Dispensa de Licitação eletrônica e seus anexos;

c) 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.2.4 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU a CONTRATADA.

9.2.5 As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a critério da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU após o devido processo administrativo legal.

9.3. Caso a CONTRATADA cometa alguma infração administrativa, a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU poderá aplicar à CONTRATADA especificamente as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, por prazo não superior a dois anos;

9.3.3. Multas:

a) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

- b)** De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da Interessada adjudicatária em firmar o instrumento de contratação ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- c)** De 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação por dia de atraso na prestação de serviços, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência;
- d)** De 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Aviso de Dispensa de Licitação, não especificada no subitem acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- e)** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação pela recusa em tomar as providências necessárias a eventual correção de serviço prestado com erro médico veterinário, caracterizando-se a recusa, caso as providências não se tomadas no prazo determinado pelo FISCAL DO CONTRATO, contados da data da comunicação formal do erro médico veterinário;

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o direito de defesa previsto no artigo 158 da Lei n. 14.133/2020.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

9.6. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, caso haja apuração de cabimento de mais de uma infração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público,



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente Aviso de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU.

Uberaba - MG, 05 de dezembro de 2023.

Maria Jose Oliveira de Avila
Autoridade competente



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

ANEXO I

Item	Discriminação do Produto ou Serviço	UN	QTD
1	MONITOR 23.8 FULL HD, 75HZ, 5 MS, VGA, HDMI E DISPLAYPORT, ALTURA AJUSTÁVEL. BRILHO: 250 CD/M ² ; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080; CONTRASTE DINÂMICO: 1000:1 SUPORTE DE CORES: 16.7M; PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745MM; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE TREATMENT (3H); FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ; ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178°; SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM, 100X100MM, GARANTIA 12 MESES.	UN	35
2	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 3X0,75MM 1 METRO 10A SM PRETO	UN	35
3	BENJAMIM 4 SAÍDAS TOMADAS 10A BIVOLT ADAPTADOR T TIPOLAR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14136	UN	20
4	CABO EXTENSOR P2 MACHO X P2 FEMEA STEREO 5,0 METROS.	UN	5
5	CABO EXTENSOR USB 3.0 5GBPS EXTENSÃO 5,0 METROS.	UN	3
6	MICROFONE OMNIDIRECIONAL PARA CONFERENCIA, CONEXÃO: USB, COM FIO DE 2 METROS, FREQUENCIA:1600 MHZ, SENSIBILIDADE DO MICROFONE -45+-3DB.	UN	2
7	BOLSA PARA NOTEBOOK - EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 8.26 CM, PROFUNDIDADE: 38.1 CM, ALTURA: 30.48 CM, COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOK DE 14", COM COMPARTIMENTOS ADICIONAIS, FORRADA, RESISTENTE À ÁGUA, ALÇAS DE TRANSPORTE MANUAL E PARA OMBRO, ALÇA PARA CARRINHO DE BAGAGEM.	UN	5
8	FONE HEADSET COR ;PRETA COM SUPORTE SOBRE A CABEÇA; CONEXÃO USB ÚNICA COM O PC (SEM P2); MICROFONE EMBUTIDO EM HASTE (BRAÇO), QUE PERCORRA UM DOS LADOS DA FACE E APROXIME-SE DA BOCA DO USUÁRIO; MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDOS; INTERFACE USB, COM CABO DE PELO MENOS 1,80 METROS CONTROLE DE VOLUME	UN	25
9	WEBCAM FULL HD 1080P - CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR; IMAGEM: 1920 X 1080P NATIVO; LENTES: FOCO AUTOMÁTICO; CAPTURA IMAGENS TÁTICA: CONFORME FABRICANTE; CAPTURA VÍDEO: 1920 X1080P; CAPTURA VÍDEO AO VIVO(L): 30FPS 1920 X 1080P;	UN	25
10	HD SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 350MB/s - SA400537/240G	UN	30
11	MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ, PARA	UN	15



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba

Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260

Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG

Telefone: (34) 3319-7600 / 3319-7610

CNPJ nº 20.054.326/0001-09

	DESKTOP		
12	MEMORIA 8GB DDR3 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	10
13	ADAPTADOR DE REDE USB3.0 PARA LAN RJ45 GIGABIT PLACA DE REDE EXTERNA 10/100/1000MBPS.	UN	10
14	ROTEADOR WIFI DUAL BAND 2.4 GHZ/5 GHZ COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5400 MBPS, USB 3.0, ONE MESH, PADRÕES WI-FI 6, IEEE 802.11AX / AC / N / A 5 GHZ, IEEE 802.11AX / N / B / G 2,4 GHZ, VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ: 4804 MBPS (802.11AX) E 2,4 GHZ: 574 MBPS (802.11AX); COM 4 ANTENAS FIXAS	UN	1
15	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H, USO: NOBREAK , SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 7 A, GARANTIA 12 MESES.	UN	6
16	CABO DE REDE PATH CORD CAT6- CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS; COMPRIMENTO NOMINAL: 2,5 METROS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO: PVC; ISOLANTE: HDPE; FREQUÊNCIA: MÁXIMA 250 MHZ; CAMADA DE PROTEÇÃO: CAPA DE PVC; TIPO DE CONECTORES: INTERFACE RJ45; PONTA A RJ45; PONTA B RJ45; ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS; BITOLA DO FIO: 26 AWG; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: GIGABIT; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 ° C A 75 ° C; FILTRO TOROIDAL: NÃO; COR PREDOMINANTE: AZUL	UN	20
17	HD SATA 4TB, 3.5 POLEGADAS, CACHE 256 MB, VELOCIDADE 5400 RPM, TACA DE TRANSFERENCIA DA INTERFACE SATA 600MB/S.	UN	2
18	GAVETA PARA HD 3.5 SAS/SATA MODELO KG1CH COMPATIVEL COM SERVIDOR DELL POWWDGW T430	UN	2
19	MALA PARA FERRAMENTAS PARA TRANSPORTAR E GUARDAR FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS ALTURA 37 CM LARGURA 26 CM PROFUNDIDADE 2,6 CM COMPRIMENTO 47,5 CM DIMENSÃO 37X26X2,6 CM ALTURA EM POLEGADAS 14.4/7 LARGURA EM POLEGADAS 10.1/4 PROFUNDIDADE EM POLEGADAS 1 COMPRIMENTO EM POLEGADAS 19 MATERIAL TECIDO TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER POSSUI FECHO SIM TIPO DE FECHO ZIPER MATERIAL DO FECHO METAL CAPACIDADE 45,69 L CAPACIDADE DE PESO 20 KG ACOMPANHA ALÇAS, TIPO DE ALÇA EXTERNA MATERIAL DA ALÇA TECIDO GAVETAS POSSUI ORGANIZADOR	UN	1